



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 24/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA”.

O presente projeto tem como escopo readequar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, extinguindo 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E -01, e 01 (um) cargo de TNS/Psicopedagogo, nível E-22 e criando 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/ Servente Escolar, nível E -01 e 01 (um) cargo de TNS/Psicopedagogo/ Supervisor Pedagógico, nível E-22.

No Anexo Único do projeto consta o relatório de impacto orçamentário que descreve que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que a fonte da receita, advém da redução permanente das despesas pela extinção de cargos efetivos.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 25 de setembro de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador